Esquema Aristotélico nº 42

FORMAS DE PRIVAÇÃO

(ausência de um atributo, o contrário de posse)

TIPO DE PRIVAÇÃO	EXEMPLO
1. A imperfeição de sua natureza essencial torna o sujeito impossibilitado de possuir.	A privação da vista na planta.
2. O sujeito poderia possuir por sua natureza essencial, mas está impossibilitado por seu gênero.	A privação da vista na toupeira.
3. O sujeito ainda não possui, mas possuirá quando for o momento.	A privação da vista nos primeiros dias de vida de um cachorro.
4. O sujeito não possui, ainda que seja feito para o possuir e que tenha atingido o momento próprio para o seu desenvolvimento.	A privação da vista do homem cego.

Fonte: Lalande, André. *Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia*. Tradução de Fátima de Sá Correia, Maria Emília V.
Aguiar, José Eduardo Torres e Maria Gorete de Souza. São Paulo, Martins Fontes, 1999. pp. 863-864.